Defendendo o Direito dos Alunos Imigrantes de se Matricularem na Escola

Orientação para Famílias

Todos os alunos devem se sentir bem-vindos e valorizados em nossas escolas públicas.

O distrito escolar onde você reside é legalmente obrigado a matricular seu filho(a) na escola, independentemente do status imigratório.

Em geral, seu distrito escolar pode pedir informações sobre a idade de seu filho(a) e onde você mora como parte do processo de matrícula escolar. Também podem solicitar os registros de vacinação. No entanto, seu distrito escolar não pode:

- Negar a matrícula de seu filho(a) caso você não tenha um documento de identidade com foto emitido pelo governo ou outros documentos específicos. O distrito deve trabalhar com você para encontrar uma alternativa para comprovar a idade e o local de residência do seu filho(a) se você não tiver acesso a documentos específicos.
- Exigir que você forneça seu status migratório ou registros de imigração.
- Exigir que você cumpra requisitos da cidade ou município fora do sistema escolar, como completar um censo, pesquisa ou outros formulários.
- Impor outros requisitos que dificultem a matrícula de seu filho(a) devido ao status imigratório.

Se não puder fornecer um documento solicitado pelo distrito escolar, você pode oferecer outros documentos que comprovem a idade de seu filho(a) ou onde você mora.

Se você não fala inglês, peça ao distrito documentos traduzidos e solicite um intérprete.

Se seu filho(a) estiver em situação de falta de moradia, ele(a) deve ser matriculado(a) na escola imediatamente. Se você está compartilhando moradia com outras pessoas devido a dificuldades econômicas, você é considerado(a) em situação de falta de moradia, e o distrito deve matricular seu filho(a) imediatamente, com ou sem documentos. Isso significa, por exemplo, que o distrito escolar não pode exigir certos documentos, como um contrato de aluguel, se você não tiver um devido ao compartilhamento de moradia. O distrito deve primeiro matricular seu filho(a) e, em seguida, ajudar você a encontrar outras formas de comprovar que reside no distrito.

Se você acredita que seu distrito escolar está impedindo a matrícula de seu filho(a) na escola com base no status imigratório ou por outros motivos discriminatórios, você pode:

- Entrar em contato com a Divisão de Direitos Civis do Escritório do Procurador-Geral pelo telefone 617-963-2917 ou registrar uma Queixa de Direitos Civis em https://www.mass.gov/how-to/file-a-civil-rights-complaint
- Registrar uma queixa no Sistema de Resolução de Problemas do Departamento de Educação Primária e Secundária em https://www.doe.mass.edu/prs/intake/default.html

Secretaria Executiva de Educação Departamento de Educação Elementar e Secundária Gabinete do Procurador-Geral da República